|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG****DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 86.1/2024** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | SEI n°00158.000163/2024-84 |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG, Conselho Diretor CAU/MG, GEPLAN-CAU/MG, Secretaria do Plenário, Secretaria Executiva, Gerente Geral |
| Assunto: | ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CPUA-CAU/MG DE 2024 |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 05 de fevereiro de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG para o ano de 2024, aprovado por meio da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0144.7.6/2023.

Considerando que parte dos membros da CPC-CAU/MG, CPUA-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG participam de mais de uma comissão especial, e ainda não foi definida uma data ou horário distinto para cada uma.

Considerando o compartilhamento da Assessoria Técnica entre a CPUA-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG.

Considerando o inciso V, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário”.

**DELIBEROU**

1. Solicitar a alteração do calendário de reuniões da CPUA-CAU/MG para o ano de 2024, mantendo as datas das reuniões ordinárias da comissão para as segundas-feiras, conforme calendário pré-aprovado, no entanto, alterando seu horário de realização da seguinte forma: início às 13h30min e término às 17h00min.

3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | GEPLAN | Encaminhar para providências | Imediato |
| 2 | Secretaria do Plenário e Executiva | Encaminhar para providências | Imediato |
| 3 | Presidência e Conselho Diretor | Encaminhar para providências | Imediato |
| 4 | Gerente Geral | Encaminhar para providências | Imediato |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Eduardo Fajardo Soares – *Coordenador* | X |  |  |  |
| Marcos Winício de Sousa – *Membro suplente* | X |  |  |  |
| Regina Andrea Martins – *Membro suplente* | X |  |  |  |
| Heitor Boaventura Catrinck – *Membro suplente* | X |  |  |  |
| Matheus Lopes Medeiros – *Membro suplente* | X |  |  |  |
| Elisabete Cunha de Andrade Paranhos – *Membro titular* | X |  |  |  |
| Fernanda Camargo Ferreira – *Membro suplente* | X |  |  |  |
| José Lopes Esteves – *Membro titular* | X |  |  |  |
| Marcondes Nunes de Freitas – *Membro titular* | X |  |  |  |
| Patrícia Caminha Torres – *Membro titular* | X |  |  |  |
| Paulo Roberto Meireles do Nascimento – *Membro titular* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Eduardo Fajardo Soares**

Conselheiro Coordenador - CPUA-CAU/MG